



**PORTARIA Nº 13.315, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Concede Pensão por morte ao Sr Odair Ferreira de Sousa”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir de 28/10/2023, pensão por morte ao Sr Odair Ferreira de Sousa, portador do CPF nº 134.\*\*\*.\*\*\*-09, devido ao falecimento da Sra Adriana Garcia Junqueira Sousa, matrícula 17, servidora ativa no cargo de Agente de Atendimento e Administração – Padrão 2 Nivel II-C, da Câmara Municipal de Guairá, conforme Portaria n.º 105 de 30/05/2011, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso II, do Artigo 28 da Lei Municipal n.º. 2.115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**